



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 incisos XIX e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 151, de 6 de fevereiro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria PR/GO nº 29, de 5 de março de 2013](#), publicada no Diário eletrônico do MPF nº 06/2013, Caderno Administrativo, publicado em 11 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar, para atuarem como membros da equipe de apoio à Gestora Local da PR/GO, nas ações relacionadas com as respectivas áreas de atuação, os servidores ALEX FERNANDES BORGES, matrícula nº 21158-3, GINA LOBRÍGIDA MENDES, matrícula nº 5846-7, LUCIANO ALVES DE PAULA, matrícula nº 3318-9, LUDMILA PAVLOVNA DÉROULÈDE, matrícula nº 7626-1, LÚCIO SANT'ANA ZIMBRES, matrícula nº 17366-5, e MARIA HELENA DÂMASO VIEIRA BRESEGHELO, matrícula nº 21908-8.”

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2013. Caderno Administrativo, p. 44.](#)